



Decreto nº 177/2026 de 24/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$30.380,85 (trinta mil e trezentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO -	
	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.005.08.244.0010.2.070	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
184 - 4.4.90.52.00.00	33934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		Total Suplementação:
		30.380,85

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 24 de Agosto de 2026.